

ATO ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA

Às nove horas e quarenta minutos dos dias nove e dez de março de dois mil e cinco, deu-se início a centésima vigésima quinta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes Estiveram Presentes os Conselheiros Titulares: Ana dos Santos Braga, Ministério da Previdência Social; Enid Rocha Andrade da Silva, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Cristina de Fátima Guimarães, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Beatriz Hobold, Pastoral da Criança; Maria das Graças Fonseca Cruz, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Marta Marília Tonin, Ordem dos Advogados do Brasil; Miriam Maria José dos Santos, Inspetoria São João Bosco/ Salesianos; Pedro Vilmar Ost, União Brasileira de Educação e Ensino; Joisiane Sanches de Oliveira Gamba, Movimento Nacional dos Direitos Humanos; José Fernando da Silva, Associação Brasileira de Organizações não Governamentais; Hans Flits Costa Carloni, Associação de Apoio a Criança e o Adolescente; Antônio Pereira da Silva Filho, Confederação Geral dos Trabalhadores; Renato Roseno de Oliveira, Associação Nacional dos Centros de Defesa; Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança; Cláudio Augusto Vieira da Silva, Fundação Fé e Alegria do Brasil; Maria Júlia Rosa Chaves Deptuski, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e Lea Lúcia Cecílio Braga, Conselho Federal de Serviço Social. Presentes também os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta Assembléia; Margarida Munguba Cardoso, e José Eduardo Andrade, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Napoleão Alvarenga Filho, Ministério da Cultura; Cleyde de Alencar Tormena, Ministério da Educação; Graciela Leite Pinto, Ministério da Justiça; Helda Renildo Meirelles Borba, Ministério da Fazenda; Thereza de Lamare Franco Netto, Ministério da Saúde; Amarildo Baesso, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Presentes ainda os conselheiros governamentais e não governamentais suplentes: Antonia Puertas Jimenez, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Maria Izabel da Silva, Central Única dos Trabalhadores; Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo, Sociedade Brasileira de Pediatria; Tiana Sento-Sé, Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde Social; Maria Luisa Teresa Dias Marinho, Aldeias Infantis SOS Brasil; Fábio Teixeira Alves, Associação da Igreja Metodista, Waldir Pereira, Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços; Karina Aparecida Figueiredo, Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes; Maria Luiza Moura Oliveira, Conselho Federal de Psicologia. Estiveram também presentes Paulo Marques, Subsecretaria de Promoção dos Direitos das Crianças e do Adolescente e Sr^a Alisson Sutton, Unicef, Técnicos da Secretaria Executiva e equipe da SPDCA. A abertura teve início com o Encontro de Revisão do Planejamento Estratégico do Conanda dois mil e quatro e dois mil e cinco, coordenado pelas consultoras de planejamento, Ângela Gomes e Glória Oliveira que fizeram a apresentação dos Conselheiros presentes e em seguida a aprovação da programação. Durante a apresentação da programação, foi dito que com essa revisão, a grande pretensão seria em primeiro lugar, possibilitar aos novos conselheiros uma breve vista ao planejamento e em segundo, fazer uma avaliação e atualização do trabalho, identificando quais os avanços e quais as dificuldades com a realização de algumas ações que foram definidas e quais ações deveriam estar incorporadas na planilha de atividades e ações para dois mil e cinco. Na seqüência, foi feita uma explanação sobre a Missão do Conanda. A construção dessa Missão foi feita de forma compartilhada em grupos e plenária e a partir de um conteúdo guia, chegou-se a essa construção que é garantir os Direitos das Crianças e Adolescentes do Brasil, como prioridade absoluta das Políticas Públicas, através do esforço conjunto do governo e da sociedade civil na formulação, deliberação e acompanhamento das políticas e também o orçamento público. Dando prosseguimento, foi feito um levantamento de expectativas em relação ao evento, análise de situação do Conanda sobre o foco dos aspectos positivos e identificação das

dificuldades para implementação das ações propostas no plano, sendo que essa análise foi feita através de quatro grupos de trabalho partindo das ações do planejamento e algumas deliberações constantes nas atas anteriores, vendo as pendências e a estratégia a ser usada para a resolução das mesmas a fim de obter o resultado desejado. Os grupos de trabalho foram divididos de forma que cada grupo tivesse na coordenação representantes das quatro comissões existentes. Após quase três horas de trabalho, cada coordenador de grupo fez uma leitura rápida do resultado do documento, com pedidos de destaque para posterior discussão no debate. Os destaques mais discutidos foram: A ampliação da Secretaria Executiva, que foi deliberado a elaboração de um documento que será feito pelo Conselheiro Fernando e Conselheiro Amarildo, para ser encaminhado ao Ministro Nilmário Miranda, solicitando que formalize através de portaria, qual será a Secretaria do Conanda. Sobre o SINASE, foi proposto pelo Conselheiro Amarildo, que trabalhassem no sentido de aprovar as pautas em consenso, colocar em funcionamento e continuar a discutir o que não estivesse em consenso, já que se tratava de um processo. Os demais itens foram aprovados com alterações pertinentes, após os destaques terem sido discutidos pelos próprios destacantes, ficando as consultoras de planejamento responsáveis por fazer um relatório, num estudo mais profundo, dos assuntos menos discutidos, para ser encaminhado em momento oportuno, para que pudesse ser visto e discutido. Aos dez dias do mês de março de dois mil e cinco, às nove horas e quinze minutos, no Auditório do Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala, 304, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, deu-se continuidade a centésima vigésima quinta assembleia ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda. O Sr Presidente, Conselheiro José Fernando da Silva, da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais/ABONG, deu início a reunião apresentando a pauta tendo sido aprovada com o suprimento da aprovação da ata anterior, devido à necessidade de reformulação da mesma. Na seqüência, encaminhou a pasta seguinte, sobre a aprovação do projeto da ANDI, lembrando que o mesmo já vinha sendo tratado desde a assembleia de novembro esclarecendo ainda, que se tratava de um projeto de continuidade das ações que vinham sendo realizadas com a ANDI em relação à Mídia e Conselho e que esse projeto tinha ações voltadas para a divulgação das conferências Municipais, Estaduais e Nacional. Solicitou a colaboração da Conselheira Maria de Lourdes, para fazer uma breve apresentação desse projeto. Iniciou dizendo que o mesmo será um projeto de apoio às ações de comunicação do CONANDA e que, portanto, a Comissão de Articulação e Comunicação poderá ser responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento do projeto previsto para 2005. O projeto intitulado Qualificando a Mídia em Favor dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem como objetivo geral expandir a sensibilidade e compreensão dos comunicadores e orienta-los na abordagem de assuntos estratégicos. Sobre os objetivos específicos trata-se da análise, qualificação e mobilização da mídia para divulgação das conferências, além de produzir agenda de eventos de pautas especiais estimulando a presença dos Conselhos na mídia e fortalecimento deles como fonte de informação. Um outro objetivo específico é a Qualificação de Conselheiros, apoiar o debate, orientar a implantação e implementação dos planos de comunicação dos Conselhos Estaduais, onde há agência da rede. A Comissão de Articulação e Comunicação havia demonstrado um grande interesse para que houvesse uma relação maior com esta ação da ANDI. Na reunião de planejamento do dia nove foi discutido que o Conanda também fizesse o seu plano de comunicação estratégico e por último teria uma reunião de avaliação do projeto com todas as agências da rede ANDI para identificação de novas oportunidades. Foi dito que este projeto estaria orçado em quinhentos e cinquenta e um mil reais e que fosse um projeto desenvolvido pela ANDI, mas que viesse a suprir uma necessidade do Conanda na relação com os Conselhos Estaduais no que diz respeito à comunicação. Foram abertas as inscrições para discussão e o Conselheiro Hans, questionou como seria o monitoramento dessas ações de comunicação. Seguindo a ordem, o segundo questionamento

foi sobre o valor do custo que no início era de trezentos mil reais e que agora era de quinhentos e cinquenta mil reais, um outro ponto foi se esta proposta no projeto seria uma divulgação a nível nacional e se cobriria aqueles Estados onde não existia a rede. O Sr Presidente, esclareceu também, pela ordem dos questionamentos, que até agora, esse projeto foi totalmente executado de forma conjunta, citando como exemplo a campanha publicitária de dois mil e dois que foi discutida em pelo menos três plenárias e só foi divulgada após aprovação do Conanda. Em relação à Conferência Nacional, na ação nacional da ANDI, a idéia era enviar para as rádios cópias de fitas e CDs, por se tratar de um meio mais abrangente. Quanto ao valor captado, disse não ter essa informação. Uma outra dúvida surgiu no item Capacitação de Conselheiros, se isso seria feito através de cursos, via mídia ou se era presencial. O esclarecimento veio através da Conselheira Lourdes, dizendo que uma forma seria através das conferências e através da mídia, mas limitando onde houvesse agências. O Sr Presidente ressaltou que o projeto já estaria aprovado desde dezembro, no entanto, a Comissão junto com a ANDI, fariam esses acertos no sentido de viabilizar os dois encaminhamentos sugeridos pelo plenário, quais sejam: 1) ampliação do item divulgação das conferências para todos os estados, capitais e Distrito Federal; 2) que o projeto tenha o acompanhamento da Comissão de Articulação e Comunicação do CONANDA. A plenária prosseguiu com a explanação do Debate da Lei Nacional de Adoção (Deputado João Matos-PMDB/SC), feita pela Conselheira Marta, que informou que tendo em vista as manifestações favoráveis e contrárias ao texto do Projeto de Lei, colocaria neste momento, para conhecimento dos que estavam presentes, os principais documentos que já foram redigidos e elaborados, assinados por autoridades se manifestando acerca desse documento. Disse que o PL era então, de vinte de agosto de dois mil e três, composto de setenta e cinco artigos e onze capítulos e que a intenção era buscar sanar todas as questões com relação à adoção e trazia nesses onze capítulos Disposições Gerais – Capacidade de Adotar e de Ser Adotado – Adoção de Crianças e Adolescentes – Hipótese de Dispensa de Prévio Cadastramento – Estágio de Convivência – Adoção Internacional – Perda e Suspensão do Poder Familiar – Adoção de Adultos – Procedimentos – Recursos e Disposições Finais e Transitórias e que mostrava também o que esse parlamentar estava se propondo a desenvolver através dos argumentos básicos que ele utilizava na justificativa para a elaboração desse PL. O Sr Presidente agradeceu a colaboração da Conselheira Marta, solicitando a divulgação do material por ela apresentado e dizendo que valeu a pena o prolongamento da apresentação devido à importância do assunto tratado. O Sr. Presidente encaminhou a fala seguinte para a Dr^a Patrícia Lamego, Gerente de Projetos da Adoção e Seqüestro Internacional da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que fez uma rápida apresentação sobre o trabalho da Autoridade Central Administrativa Federal, que é o Órgão na Secretaria, encarregado da implementação de duas convenções. A primeira, Convenção para a Proteção da Adoção Internacional de Menores, da Convenção de Haia, e a segunda, Convenção sobre os Aspectos Civis do Seqüestro Internacional de Crianças. Disse que iria focar mais no PL a nível da Adoção Internacional. Falou sobre a Constituição do Conselho de Autoridades Centrais, através de decreto com a seguinte formatação: Como Presidente, o Ministro Nilmário Miranda, Secretário Especial de Direitos Humanos, vinte e sete representantes dos estados que são os corregedores gerais de justiça que trabalham nos Tribunais de Justiça Estaduais, vinte e sete desembargadores, um representante da Polícia Federal, um representante do Ministério das Relações Exteriores, e uma Secretária Executiva do Conselho, nomeada pelo Ministro. Sobre as obrigações do Conselho, é votar resoluções que são publicadas no Diário Oficial da União, cujo objetivo é regulamentar a prática da adoção internacional no Brasil. Falou que estavam tentando dar o máximo de atenção ao tema em alguns aspectos básicos, que seria a padronização, uniformização de procedimentos, cidadania, credenciamento e acompanhamento e que em dois mil e seis, haveria uma revisão da Convenção de Haia na Holanda, e a proposta que o Brasil pretende levar é de que se incluía um dispositivo que se

torne automática a concessão de cidadania para a criança que estiver sendo adotada, para se ter argumentos políticos perante a autoridade central de outros países. Por último, a questão do cadastro nacional. O Conselho não discutiu o PL, apenas a parte da Adoção Internacional e foi constituída uma subcomissão com seis membros e já havia um anteprojeto pronto para apresentar a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, no que diz respeito à Adoção Internacional, exclusivamente. Disse também, que estavam trabalhando para a implantação do Infodot a nível nacional e que foi aprovado em dezembro, já estando em vigor a partir de janeiro de dois mil e cinco a Emenda Constitucional número quarenta e cinco, cuja dúvida era saber se essa emenda iria abranger os tratados em vigor e se no caso da Convenção de Haia limitaria a Adoção Internacional apenas a casais oriundos de países ratificantes. Finalizou dizendo que em novembro de dois mil e três, em Santa Catarina conseguiu-se aprovar uma resolução que colocava o Infodot como cadastro nacional de adoção. O Sr Presidente deu abertura ao debate, dizendo que a finalidade com essa discussão, presidida pela autoridade central era nivelar as informações sobre o PL, na perspectiva de um seminário Conanda e Frente Parlamentar. A Conselheira Karina, disse achar pertinente o Conanda estar encaminhando um seminário dessa natureza, já que tinha uma preocupação muito grande quanto ao tráfico de seres humanos, querendo saber se haveria uma forma de fiscalização desses órgãos internacionais que se credenciavam no país, obtendo como esclarecimento por parte da Dr^a Patrícia alegando que a unificação do processo de adoção no Brasil iria facilitar o controle dessas agências, inclusive a pretensão de encaminhar ainda em dois mil e cinco, um decreto novo que irá regulamentar a atuação dessas agências. Outro destaque foi das Conselheiras Tereza e Maria das Graças, em relação ao seminário, que poderia acontecer após a entrega do documento que estava sendo elaborado pela Comissão Intersetorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, que trata da questão da família, dos abrigos e da adoção. A conselheira Miriam sugeriu que o Conanda apresentasse um anteprojeto de lei referente ao assunto. Na seqüência, o Conselheiro Renato, fez três considerações sendo a primeira, em relação à defesa do artigo quinto da emenda quarenta e cinco; a segunda, com relação às agências e profissionais que se especializavam em adoção internacional, se teria condições de saber quantos processos de adoção por ano, são feitos por agências e de forma singular, e por último sobre a convivência familiar e comunitária. Ainda nos destaques, a Conselheira Marta, colocou-se à disposição como representante do Conselho Federal da OAB, para participar de debates de algum documento e de levar ao seu presidente para possível mobilização da classe dos advogados. A Conselheira indagou se realmente haveria a necessidade da elaboração de um substitutivo e se não seria mais viável a incorporação dessas informações no ECA ou através de portaria e resoluções da Secretaria Nacional. Uma outra questão, levantada pela Conselheira Cleide, foi em relação à educação em determinada faixa etária, se a obrigatoriedade de ensino para essas crianças em âmbito nacional estaria sendo uma preocupação nesse anteprojeto. A Conselheira Lea questionou a natureza da tarefa política e estratégica do Conselho com esse debate e com o seminário enquanto que a Conselheira Enid quis saber, que mecanismo usariam para regular a porta de entrada para os abrigos e o que poderia ser feito para o retorno à família de origem. Duas considerações foram feitas pela Conselheira Luiza. Do aspecto legal, porque não canalizarem esforços para estarem atentos a uma só linha que é os Direitos da Criança e do Adolescente como prioridade absoluta e o que fazer com as crianças que não seriam privilegiadas por uma adoção. O último questionamento foi da Conselheira Ana, querendo saber qual o procedimento adotado quando é detectado irregularidade na adoção. A Dr^a Patrícia respondeu pela ordem das perguntas feitas, que o Conanda já tinha uma posição contrária ao PL, porém a proposta era garantir um ante projeto exclusivo para a adoção internacional tendo sido votado, inclusive, uma resolução que permite a participação do Conanda nas reuniões do Conselho das Autoridades Centrais. Com relação à emenda quarenta e cinco, propôs uma base legal

para trabalhar a questão. Sobre as trinta e três agências existentes, alegou que a Autoridade Central tem obrigação de saber o número de processos de adoção internacional. Esse controle é feito através das CEJAI -Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional , da Polícia Federal e do relatório das agências. Com relação aos países que não ratificaram, a questão vai ser discutida no âmbito da emenda constitucional. Sobre a questão do anteprojeto, considerou que a adoção internacional fosse melhor regulamentada no Brasil, mas não através de portaria porque não tem resultado. Por último, sobre a educação das crianças que vão para fora, alegou que em geral elas tem um bom acompanhamento educacional e são bastante rigorosos quanto a isso. O Sr Presidente solicitou no sentido de que fosse encaminhado ofício, ao Congresso Nacional e que a Comissão de Legislação pensasse numa proposição em relação a essa matéria, para posterior realização do seminário em tempo mais conveniente e que o parecer da comissão fosse levado ao Conanda. A assembléia prosseguiu com o ponto seguinte da pauta, que foi o posicionamento do Conselho, através de Nota Pública, sobre a situação da FEBEM, que após a apresentação do texto feita pela Conselheira Lourdes, o mesmo recebeu várias emendas tendo sido aprovado pelo plenário. O ponto seguinte tratou de um documento relacionado à desocupação da área Sonho Real em Goiânia, Goiás, enviado ao Secretário Adjunto da Secretaria de Direitos Humanos, Dr. Mário Mamede, que estava acompanhando a questão, solicitando outras providências. Após a leitura do documento, foi esclarecido que além das providências adotadas pela Secretaria, o mesmo já estava sendo passado para todos os colegiados e Ministério Público. Foi solicitado que a Secretaria fizesse um ofício ao governo municipal e estadual, enviando para os dois executivos com cópias para os conselhos de direitos daquela cidade, uma vez que o Conanda já havia se posicionado a respeito, através de Moção de Repúdio, já divulgada na cidade. A Pasta que se segue tratou da Deliberação dos Procedimentos e Critérios Para Aprovação de Projetos da SEDH/SPDCA/FNCA, que apresentou dois pontos importantes sendo em relação à estrutura do documento que exigiu maior clareza e o outro em relação ao prazo que é até dois mil e cinco tendo sido proposto a necessidade de ligação com o PPA atual, caso excedesse esse prazo. O Conselheiro Amarildo esclareceu que em relação à estrutura, era apenas uma questão de adequação, quanto ao prazo, era só dois mil e cinco. A revisão seguiu por parágrafo com o questionamento da Conselheira Miriam em relação à exigência feita pelo Ministério do Trabalho no sentido das entidades se adequarem à lei do aprendiz e não existia nenhuma fonte de financiamento para esse fim constando na pauta do Conanda. O Sr. Presidente disse que o ponto levantado não se referia a matéria, sugerindo que a Comissão de Políticas Públicas tivesse como ponto de pauta na próxima reunião. O Conselheiro Pedro, solicitou que os projetos, fossem encaminhados como proposta para que a Assembléia pudesse discutir e deliberar, mesmo tendo sido analisados pela Secretaria e pela Comissão de Orçamento e Medidas Sócio Educativas do CONANDA. Foi levantado mais um ponto a ser discutido em relação aos prazos, e que foi resolvido mediante proposta do Conselheiro Amarildo, que fosse revisto os prazos e substituída a palavra SINASE por Diretrizes do Conanda Sobre Medidas Sócio-educativas. Em relação aos prazos, alterou-se apenas, o das Medidas Sócio-educativas, mudando para quinze de abril. Em relação aos municípios e aos estados, foi proposto implantar uma proposta de instalação para o SIPIA I e II. No item Organização da Sociedade Civil, o Conselheiro Pedro apontou a necessidade de observar o Art. 261 do ECA, em caso da não existência do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente. Como esclarecimento, o Sr Presidente disse que era só criar excepcionalidade e no caso da não existência do Conselho, buscar amparo no Art. 261 do ECA. A Conselheira Margarida questionou em relação às ações que compõem o Fundo, se poderia ser incluída essa ação de profissionalização do Adolescente na revisão do PPA. A Conselheira Lourdes apresentou uma proposta de substituição de uma palavra que em vários lugares tinha a afirmação, apresentar proposta clara de objetividade, por proposta objetiva. Após todas essas emendas o

documento fora aprovado. O último ponto da pauta tratou da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com apresentação do documento feita pela Conselheira Maria das Graças. Primeiramente informou que o conselheiro Amarildo Baesso fora indicado para coordenar a Comissão Organizadora e em seguida fez a leitura do documento com destaque dos senhores conselheiros que usou o mesmo critério da leitura com destaques. O primeiro feito pela Conselheira Antonia, no sentido de dar uma redação mais explícita ao tema e também algumas contradições, como se não existisse uma Política para a Criança e o Adolescente. A Sra. Cristina fez uma proposta de reformulação na introdução para posterior circulação antes de ser encaminhado, ficando contemplado o destaque anterior. Seguindo a leitura, o Conselheiro Renato destacou dois pontos. Primeiro: se haveria necessidade de colocar como objeto específico, identificar a proporção da participação, sugerindo a supressão deste parágrafo. Segundo: com relação a participação de crianças e adolescentes, já que o tema é controle social, seria importante colocar como objetivo específico, estimular e qualificar o direito a participação de crianças e adolescentes, no controle social das políticas públicas. Após discussão, foi aprovada a supressão do parágrafo em questão, como também a nova redação para o parágrafo seguinte. No item, Eixos Temáticos, foi sugerido trocar a palavra governo por estado e nas metas, foi proposto uma nova redação, para posterior divulgação. No Conteúdo dos Itens a serem abordados, destacado pela Conselheira Antonia, que fosse escrito uma tese guia, apresentada como uma tese do responsável pela conferência, no caso o Conanda. O Conselheiro Cláudio propôs que fosse produzido dois documentos, sendo o primeiro mais enxuto para ser enviado via eletrônica para os estados, dizendo qual é a temática e as diretrizes até a próxima semana, e o outro para ser aprovado na próxima assembléia. O ponto seguinte, foi em relação à conferência de consórcio de municípios, como se elegeria os delegados das regionais. A Conselheira Lourdes propôs a ampliação da tabela indicando a proporcionalidade, podendo ter uma orientação explícita de que é responsabilidade do estado, e que a comissão refletisse nessa orientação. O encaminhamento foi aprovado. A Conselheira Izabel destacou que os municípios e os estados querendo fazer suas conferências lúdicas, garantissem que o adolescente que participar da Conferência Nacional, Municipal e Estadual, participasse também das Conferências Municipais e Estaduais. Também no item, onde diz, representação de órgãos e entidades, acrescentar, órgãos governamentais e entidades. Ainda nesse item, o Conselheiro Renato, sugeriu a atualização da estimativa da população pela PNAD/2003, tendo sido aceita a proposta. Um último destaque, feito pelo Sr Presidente, Conselheiro Fernando, que propôs dividir em duas partes o item Representação de Órgãos e Entidades de Atendimento, de modo que ficasse um representante de Órgão Governamental de Atendimento da Criança e do Adolescente e outro representante de entidade da Sociedade Civil e Defesa ao Atendimento da Criança e do Adolescente, tendo sido deliberado dessa forma. Os últimos encaminhamentos foram que, decidiu-se por escrever um documento partindo do já existente, como tese original para servir de subsídio nas discussões para os municípios e para o estado, um documento mais elaborado, ficando a Sra. Cristina responsável por esse trabalho. Foram discutidos os destaques mais relevantes, avaliados pelos próprios destacantes e o Sr. Presidente deu uma última informação de que participara de reunião nacional do Pacto de Governadores do Semi-Árido e que a idéia era de que pudessem ter um ofício que fosse aos Conselhos dos onze Estados do Semi-Árido brasileiro com uma orientação específica para os municípios. Como muitos já não estavam presentes, sugeriu ter uma conversa com eles e uma articulação para que as informações pudessem circular via eletrônica a fim de que todos pudessem apresentar suas opiniões até, dia dezesseis, quarta-feira. Propôs também para que houvesse um esforço no sentido de superar as dificuldades de chegada e saída dos conselheiros. Mais uma vez, o Conselheiro Renato, se manifestou sugerindo assembléias de três dias ao invés de dois para que a pauta fosse vista de maneira mais eficaz. O Conselheiro Amarildo registrou um assunto para ser discutido na próxima

pauta, atendendo solicitação do Ministro, no sentido de programar uma olimpíada de adolescentes no Distrito Federal, no período de Comemoração do ECA. O Sr Presidente, Conselheiro Fernando, encerrou a plenária dizendo que a idéia poderia ser alojada dentro do planejamento discutido na reunião de planejamento do dia nove, no item Comemoração dos Quinze Anos do ECA, e que as sugestões fossem via eletronicamente. Para constar, essa ata após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

ASS Nilmário Miranda
CAR Presidente